



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PROJETO DE LEI Nº 025/2015

“Cria cargo na Tabela “A” do anexo III da Lei nº 670/92”

ARTIGO 1º: Fica criado na tabela “A” do anexo III da Lei nº 670/92 de 22 de maio de 1.992, o cargo a seguir especificado:

TABELA A		
CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	01	8

ARTIGO 2º: São atribuições do Assistente de Captação de Recursos:

I – Apoiar as atividades de captação de recursos para o Departamento de Cultura e Turismo;

II – Promover contato com instituições públicas e privadas, visando a obtenção de recursos para a realização das programações;

III – Tarefas afins.

ARTIGO 3º:- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Departamento de Cultura e Turismo vem desenvolvendo suas ações por meio de verbas da Prefeitura Municipal e também dos Governos Estadual e Federal.

No entanto, para que sejam ampliadas as atividades culturais prestadas à população, bem como o incentivo ao turismo em São João da Boa Vista, é necessária a captação de mais recursos financeiros, para cobrir os custos por estas gerados.

Diante disto, torna-se fundamental a criação do cargo de Assistente de Captação de Recursos, profissional este que, através de contato com instituições públicas e



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

privadas, atuará na captação dos recursos necessários para o Departamento intensificar as ações de incentivo à Cultura e Turismo em nossa cidade.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (04.02.2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2015

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

(+) Receita PrevistaR\$ 298.515.000,00

(=) Disponibilidades PrevistasR\$ 298.515.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 vaga do cargo em comissão de Assistente de Captação de Recursos (março a dezembro).....R\$ 22.709,70

Resultado.....R\$ 22.709,70

Estimativa de Impacto Orçamentário - 0,008%

Estimativa de Impacto Financeiro - 0,008%

EXERCÍCIO 2016

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

(+) Receitas Previstas.....R\$ 305.021.004,00

(=) Disponibilidades PrevistasR\$ 305.021.004,00

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 vaga do cargo em comissão de Assistente de Captação de Recursos....R\$ 27.251,64

Resultado.....R\$ 27.251,64

Estimativa de Impacto Orçamentário - 0,009%

Estimativa de Impacto Financeiro - 0,009%

EXERCÍCIO 2017

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

(+) Receitas PrevistasR\$ 321.240.664,00

(=) Disponibilidades PrevistasR\$ 321.240.664,00

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 vaga do cargo em comissão de Assistente de Captação de Recursos....R\$ 27.251,64

Resultado.....R\$ 27.251,64

Estimativa de Impacto Orçamentário - 0,008%

Estimativa de Impacto Financeiro - 0,008%

São João da Boa Vista, 04 de fevereiro de 2015.

José Geraldo Cauduro
Diretor do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Assessora de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que as despesas com a criação de 01 vaga do cargo em comissão de Assistente de Captação de Recursos, estão compatíveis com o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 04 de fevereiro de 2015.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

04 de fevereiro de 2.015

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que cria cargo na Tabela “A” do anexo III da Lei nº 670/92, com a denominação de ASSISTENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
CLAUDINEI DAMALIO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.